



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.610/2003
DE 11 DE JUNHO DE 2003

Fixa o valor da tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2003/3868,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA:

Art. 1º: A tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, no município de Louveira, a partir de 16 de junho de 2003, fica fixada em R\$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos).

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 11 de junho de 2003.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de junho de 2003.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -